



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.405, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em
Enfermagem Neonatal.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.6.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 010793/2013 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde – ICS, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 1.8.2013 a 30.9.2014, com carga horária de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
R e i t o r, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão